



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE PELAS VAGAS  
REMANESCENTES

REFERENTE AO EDITAL Nº 30/2019 – RIFB/IFB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - SELEÇÃO 2020/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

O Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria nº 1.672, de 27 de dezembro de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com os itens 3.1 e 12 do Edital nº 30/2019 – RIFB/IFB, de 25 de outubro de 2019, todos os candidatos da lista de espera, relacionados no documento anexo, para **MANIFESTAREM INTERESSE, DE FORMA ONLINE PELO SITE [PROCESSOSELETIVO.IFB.EDU.BR](https://processoseletivo.ifb.edu.br), PELAS VAGAS REMANESCENTES** da efetivação de matrícula em primeira chamada do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade a Distância (EaD), respeitando-se o especificado abaixo.

**1. DA MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE PELA VAGA**

1.1 A manifestação online de interesse pela vaga remanescente é a oportunidade do candidato participante do Edital nº 30/2019 – RIFB/IFB, de 25 de outubro de 2019, não contemplado em primeira chamada para efetivação de matrícula pelo sorteio eletrônico em demonstrar o propósito de continuar nas demais chamadas, se necessárias, deste processo seletivo, para preenchimento das vagas ociosas e isto ocorre conforme as orientações dos itens subsequentes.

1.2 Os candidatos convocados para manifestação *online* de interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada deverão acessar ao sistema de processo seletivo, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, no qual o candidato realizou a inscrição, no dia e horário indicado no quando abaixo:

MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
ONLINE	17 de janeiro de 2020	<a href="https://processoseletivo.ifb.edu.br">https://processoseletivo.ifb.edu.br</a>	0h às 23h59

1.3 A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada se dará online pelo site do processo seletivo, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, de modo que o candidato inscrito deverá acessar ao sistema de processo seletivo, entrar com CPF e Senha cadastrados no ato da inscrição, clicar depois de realizado o login em Minhas Inscrições, acessar o curso inscrito na seleção vigente e clicar em Manifestação de Interesse pelas vagas remanescentes, salvar e imprimir o Comprovante de Manifestação.

1.4 Os candidatos convocados para manifestarem online interesse pela vaga remanescente da primeira chamada que não realizarem tal ato na data e horário estabelecidos neste documento de convocação, conforme itens do Edital supracitado, serão excluídos da colocação final dos candidatos da lista de espera e das demais etapas do Processo Seletivo 2020/1 deste Edital referido.

1.5 Na data provável de 22 de janeiro de 2020, a partir das 18 horas, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a numeração de ordem da colocação pelo sorteio eletrônico. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para efetivação de matrícula em segunda chamada.

1.6 Caso o número de candidatos que manifestaram interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada seja maior que o número de vagas a serem preenchidas; será, assim, formada uma nova lista de espera, respeitando a numeração de ordem da colocação pelo sorteio eletrônico, de candidatos a qual, exclusivamente, será utilizada para possíveis chamadas posteriores.

1.7 Os candidatos da lista de espera, itens 1.5 e 1.6 acima, serão convocados para efetivação de matrícula, respeitando-se a ordem de

colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

## 2. DAS VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA CHAMADA

2.1 O candidato convocado para manifestação online de interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada só poderá concorrer às vagas ociosas pelo tipo de vaga escolhido pelo mesmo no momento da inscrição ou pela vaga remanejada eletronicamente pelo sistema SGPS do IFB no momento do sorteio eletrônico deste processo seletivo.

2.2 As vagas remanescentes da primeira chamada disponíveis para manifestação online de interesse pela vaga estão distribuídas no quadro abaixo, disposto por *Campus*, curso, duração do curso em semestre, turno e tipo de vaga, ampla concorrência e ações afirmativas:

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA CHAMADA																
CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRE	TURNO	VAGAS											TOTAL DE VAGAS	
				AC	AÇÃO AFIRMATIVA INSTITUCIONAL		AÇÕES AFIRMATIVAS LEGAIS LEI Nº 12.711/12 E 13.409/17									
					AF	PCD	EP/≤R/ PPI/ PCD	EP/≤R/ PPI	EP/≤R/ PCD	EP/≤R	EP/ >R/ PPI/ PCD	EP/ >R/ PPI	EP/ >R/ PCD	EP/ >R		
CEILÂNDIA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Resolução IFB nº 26-2012/CS-IFB	4	Noturno	7	---	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	9

2.3 Legenda das siglas dos tipos de vagas:

a) Ampla concorrência (AC);

b) Ação Afirmativa Institucional:

b.1: Vagas para pessoa com deficiência (PCD);

b.2: Agricultura Familiar (AF);

c) Ações Afirmativas Legais:

c.1: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $\leq R$ /PPI/PCD);

c.2: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $\leq R$ /PPI);

c.3: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $\leq R$ /PCD);

c.4: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) = (EP/ $\leq R$ );

c.5: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $>R$ /PPI/PCD);

c.6: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $>R$ /PPI);

c.7: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (> R), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/>R/ PCD);

c.8: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (> R) = (EP/>R).

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* são os seguintes:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES		
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos, das convocações e acompanhar todas as etapas do processo seletivo, assim, como quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o sítio eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6 A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil, a Pró-reitoria de Ensino e a Diretoria-Geral do *Campus* têm a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo Seletivo.

3.7 Documentos em anexo:

**Anexo I:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *Online* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira Chamada – Seleção 2020/1 – *Campus* Ceilândia.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2020.

*Assinado Eletronicamente*

**ALBERTO TÔRRES BRAZ**

Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.672/2019 - RIFB/IFB, de 27/12/19

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alberto Torres Braz, COORDENADOR - SUBST - CAIE**, em 15/01/2020 08:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82591

Código de Autenticação: 52d5794ae2





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,  
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154